DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 2
Extrato de Convênio 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 413, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO PARITARIA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO GSSP/DTP/SGC/SSP".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Convênio GSSP/DTP/SGC/SSP, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e o Estado de São Paulo através da Secretaria de Segurança Pública, onde foi implantado o Programa de Atividade Delegada, a necessidade de indicação de membros para Controle e Fiscalização para acompanhamento da execução do ajuste, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1° - INDICAR os funcionários abaixo, para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização para acompanhamento da execução do ajuste, como Representantes do Município:

MARISA APARECIDA MARTINS, RG *.856.484-* SSP/SP e CPF ***273158**,** ocupante do cargo público deCoordenador de Fiscalização.

MARCELA BIGHI CLEMENTE, **RG ***.856.523-*, CPF ***948828**,** titular do cargo público efetivo de Enfermeira Padrão.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 04 dias de novembro de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa
Registrada e publicada em local de costume na data supra.

.....

Terceiro Setor

Extrato de Convênio

Extrato de Termo de Convênio 02/2026

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 002/2026.

Convenentes: MUNICIPIO DE TABAPUÃ/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 45.128.816/0001-33 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, mantenedora do HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.981.476/0001-07. Objeto: Repasse da emenda impositivas individual, projeto de Lei 027 03 de Outubro de 2025, com base no artigo 112/A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã do vereador Sr. Aquiles Luiz Paulella, para o custeio parcial e temporário das atividades assistenciais complementares ao SUS realizadas pelo Hospital Maria do Valle Pereira, inclusive aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares e pagamento de serviços técnicos, diagnósticos e de apoio indispensáveis à continuidade dos atendimentos, conforme Plano de Trabalho aprovado. Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: inicia-se na data da assinatura e termina em: 31/12/2026.

Tabapuã/SP, 28 de outubro de 2.026. SILVIO CESAR SARTORELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPUÃ.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 05/11/2026, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS 11H15MIN.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PROJETO DE LEI N° 036, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026. "RETIFICA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 2.489 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E LEI Nº 2.960, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - que dispõe sobre a limpeza e conservação de quintais, pátios e terrenos no Município de Tabapuã, e dá outras providências."

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 04 de novembro de 2026.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br